

# A HISTÓRIA DO HOMICÍDIO POR VENENO

ROQUE DE BRITO ALVES

Professor

jodigitacao@hotmail.com

1 – Livro que compramos recentemente em Paris, autora Bernadette Castelbajac (jornalista pesquisadora, com vários livros sobre História) tem obtido muito sucesso pois é uma exposição completa e detalhada dos mais famosos (aliás, terrivelmente famosos...) casos de venefício (homicídio pelo uso de veneno), desde a Roma Antiga (com a envenenadora Locusta) até o ano de 2008 com Ghislain Beaumont, na França, condenado pelo envenenamento de pai e mãe.

Através da História, reis, rainhas e até um Papa (Alexandre VI, da Família Borgia que na Renascença envenenou cardeais e acabou sendo envenenado...) usaram do veneno para obter ou manter o poder, para a ascensão ao trono eliminando rivais ou familiares para obter herança.

2 – Através dos casos mais conhecidos da história – e mesmo por estatísticas – comprovou-se que as mulheres praticaram muito mais venefício que os homens porém não se pode afirmar cientificamente que tal crime seja exclusivamente feminino pois homens também foram seus autores como nos exemplos de Joseph Trestel e Pierre Lelièvre, na França, no século 19.

3 – Por outra parte (nesta síntese sobre o tema), historicamente ficou comprovado que o arsênico foi o veneno quase sempre utilizado nos casos mais célebres, além do mercúrio, da estriquinina, etc., que constam em remédios porém que se tornam letais, tóxicos se usados em alta dose, sendo o veneno geralmente classificado como de origem mineral (o arsênico) vegetal (a cicuta) ou animal (como o das serpentes).

4 – Predominaram – e ainda predominam – nos casos ocorridos dois motivos para tal crime: a – o amoroso, passional em que o(a) autor(a) para ficar com o(a) amante envenena o cônjuge ou o companheiro(a); b) o econômico ou financeiro em que para obtenção de herança ou de seguro elimina-se o familiar ou parente.

5 – O autor do venefício é quase sempre uma pessoa próxima da vítima (descendente, cônjuge, irmão ou irmã), ou médico, enfermeira, etc. que invés de “curar” ou de “tratar” do enfermo usam de veneno, muitas vezes lentamente. Também, geralmente o criminoso age sozinho, procurando não despertar suspeita mas pode ocorrer que vários agentes pratiquem ou participem do delito como no exemplo das 4 (quatro) enfermeiras de hospital de Viena, na década de 1990, que confessaram ter durante anos envenenado os doentes idosos “pois tiveram pena dos mesmos tão velinhos e doentes...”

6 – Locusta, na Roma Antiga, Toffana e Lucrecia Borgia, na Renascença, a Marquesa de Brinvilliers, no século 17, na França – considerada pelos historiadores “a mais famosa das envenenadoras”, decapitada e queimada em 1676 –, Hélène Jégado, na França, no século 19 (qualificada como a “rainha das envenenadoras” pois matou 40 (quarenta) pessoas usando arsênico, guilhotinada em 1852) –, Marie Besnard que por herança, na primeira metade do século passado, envenenou 13 (treze) familiares durante 20 (vinte) anos, absolvida pelo Júri em Paris em 1961, etc. No Recife na década de 1950, houve um caso de grande repercussão em que uma mulher auxiliada pelo amante matou o marido colocando arsênico em sua refeição, condenada a 20 (vinte) anos e alguns anos depois solta através de uma estranha graça presidencial...

7 – Atualmente, com o progresso da Toxicologia torna-se muito fácil a comprovação de morte por envenenamento, porém mesmo assim o venefício ainda ocorre no mundo.

8 – No aspecto jurídico penal, o venefício é crime hediondo, é homicídio qualificado (art. 121, §2º, inc. III do Código Penal), pena de 12 a 30 anos de reclusão, considerado um meio insidioso, subreptício com a vítima ignorando que está sendo envenenada, é símbolo maior da perversidade ou maldade humana.